



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 250/2025

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, EMERSON ANTONIO TROVÓ, estudos perante os Setores Competentes, a fim de se apurar a viabilidade de contratação de guardas/seguranças em todas as escolas públicas municipais.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente indicação tem por finalidade promover a segurança nas escolas, sendo medida importante para garantir a integridade física dos alunos e funcionários, além de prevenir situações de risco. O guarda/segurança escolar atua na prevenção de incidentes, controle de acesso, e resposta a emergências, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e tranquilo.

A sensação de segurança promovida pelo guarda/segurança contribui para um ambiente mais calmo e propício ao aprendizado, e a vigilância constante e a resposta rápida a situações de risco ajudam a prevenir incidentes como invasões, vandalismo ou brigas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma, por ser uma medida importante para garantir a segurança e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 15 de julho de 2025

= VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA =